PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2023 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal, o Senhor Nilton Pace e a sua esposa Senhora Maria Cecília Ramos Pace.**

Projeto de Decreto Legislativo, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o casal supramencionado.

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e contribui de forma efetiva para o progresso de nossa cidade.

Nilton Pace, filho de Alfredo Pace e Maria Rey, nasceu em 11 de agosto de 1940, natural de Araçatuba-SP. Maria Cecília é filha Genésio Ramos e Cecília de Oliveira, nasceu em 8 de julho de 1942, natural de Nipoã-SP. Dessa união tiveram dois filhos José Nilton Pace e Ana Beatriz Pace Correa *(in memoriam)*.

O casal chegou, em 1973, quando aqui ainda pertencia ao município de Rondonópolis-MT, e o senhor Nilton veio para ajudar o seu pai em uma fazenda na vila Nova Araçatuba, se mudaram para uma casa na rua Frei Servacio e, naquela época, não tinha água encanada, viviam com a cisterna que faltava água durante o ano, em vista disso, iam ao córrego buscar mais para conseguir sobreviver e fazer as necessidades básicas de uma casa. A senhora Maria Cecília veio como Professora de Matemática, dava aula em uma escola municipal, passava por diversos problemas referentes a salário e entre outros, porém logo essa mesma unidade escolar passou a ser de nova emancipada Pedra Preta. Neste sentido, Maria Cecília ficou dando aula na Escola Estadual Dez de Dezembro até se aposentar, em 1990, como Professora concursada do Estado de Mato Grosso.

A melhoria na vida do casal veio com a emancipação da cidade e, em meio de tantas dificuldades, criaram seus filhos da melhor forma possível, trazendo conforto, educação e simplicidade. Apesar de algumas problemáticas vivenciadas por eles, o casal veio ao município para ficar, até porque residem há 50 anos nessa localidade, e comemoram esses anos com muito orgulho e satisfação, por todos os munícipes que acolheram com maior carinho e disposição.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem, pois o casal é composto por duas pessoas de garra e determinação, ajuda na melhoria do nosso município de Pedra Preta-MT, e é exemplo de prática social, constrói uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereador Klebis Marciano

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor Nilton Pace e a Senhora Maria Cecília Ramos Pace.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

KLEBIS MARCIANO
Vereador– PT

Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereador Klebis Marciano

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal, **o Senhor Nilton Pace e a sua esposa Senhora Maria Cecília Ramos Pace.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao casal, o Senhor Nilton Pace e a Senhora Maria Cecília Ramos Pace, pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de setembro de 2023.

KLEBIS MARCIANO
Vereador – PT